

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°061/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 49 e 50 da Lei Complementar Municipal 14 de 18 de dezembro de 1992 e o art. 16, inciso I da Lei Complementar Municipal 80 de 09 de maio de 2005,

RESOLVE:

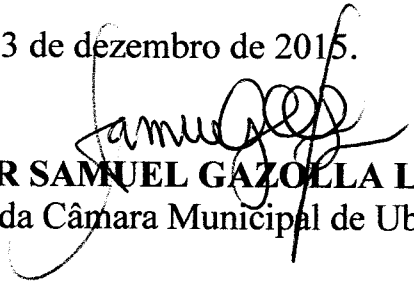
Art. 1º- Constituir comissão integrada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar avaliação objetiva de desempenho da servidora titular de cargo de provimento efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que faz jus a progressão na carreira, com a seguinte composição:

- *Silvério Dias Maciel – Chefe da Divisão Contábil e Financeira (Presidente);*
- *Bruna Mariana Tito – Assistente Legislativo;*
- *Leonardo Pereira da Rocha, Assistente Administrativo.*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 23 de dezembro de 2015.


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá